



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

DEMISSÃO DE SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 15.384/2022 - Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alíneas "K" da Lei Municipal nº 237/1992.

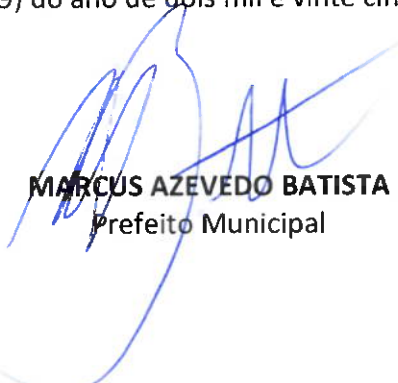
O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **EMERSON NUNES DA COSTA GONÇALVES**, do cargo de **PROFESSOR B - CIÊNCIAS**, matrícula nº. 061849-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal